

gias em saúde pelo SUS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação MS/GM nº 02/2017, consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, anexo XXVII Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, Política Nacional de Medicamentos;

CONSIDERANDO a Resolução MS/CNS nº 338/2004, que aprova sobre a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.283/2010, a qual aprova as diretrizes e estratégias para a organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais;

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT do Hospital da Criança Santo Antônio;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA Nº 94/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Karuliny Taveira Maia - matrícula nº 27928 e Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Sheyla Santana Medeiros - matrícula nº 847935, para atuar como GESTORA dos Contratos Administrativos nºs 769 e 770-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 3507/2024/SEMGES, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE CABELO, CORTE DE BARBA, DESIGNER DE SOBRANCELHA E MANICURE, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 25 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 01 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA Nº 95/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alessandro Rodrigues Jansen - matrícula nº 847080 e Charles Silva Medeiros - matrícula nº 43373, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Sâmares Galvão - matrícula nº 955249, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 757-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 26844/2024-SEMGES, que tem por objeto a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024-CCMDO CMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024, CUJO OBJETO É EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE LINK DE ACESSO À INTERNET VIA SATELITE COM USO DE REDE DE SATELITES EM ÓRBITA BAIXA (LEO).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 30 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 01 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA Nº 96/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Gisely da Silva Costa - matrícula nº 960073, em substituição ao servidor Marco Antonio da Silva Pinto - matrícula nº 959937, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 330-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 11492/2022/SEMGES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRESCER - Lotes I, II e IV.Registro de Preços para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA Nº 97/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Ana Neiva do Nascimento Moraes - matrícula nº 953085, em substituição ao servidor Marco Antonio da Silva Pinto - matrícula nº 959937, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 587-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 13068/2022-SEMGES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATE-